



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Lei nº 796/2017

Altera a Lei Municipal nº 543/2011 que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município de São Jorge D'Oeste – DIOEMS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste - PR sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 543/2011, nas disposições a seguir as quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

***Parágrafo único.** O Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, como ferramenta de gestão é instituído e administrado pela Huner Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.934.031/0001-84.*

***Art. 7º.** Compete a empresa citada no Parágrafo Primeiro do Art. 1º desta Lei o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.*

***Art. 8º.** As edições do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná atenderão ao calendário elaborado pela empresa citada no Parágrafo Primeiro do Art. 1º desta Lei, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário as 16:00 horas, serão publicados na edição do dia útil subsequente, disponibilizadas para acesso a partir de 00h00 (zero hora).*

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6214
Data: 01/06/17
Página(s): 44

***Art. 10º.** Pelos serviços prestados, o município pagará a empresa contratada o valor que será estipulado entre as partes anualmente.*



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Jorge D'Oeste - PR, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito